

39	54
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 10/2016

----- Aos vinte cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Eng. Paulo Jorge Alcobia das Neves, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Dr.^a Elisabete Matias Henriques e a cidadã Dr.^a Tânia Sofia Graça Santos. -----
Não compareceu à reunião o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

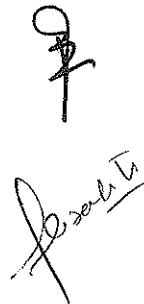
----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h. ----

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **Pela vereadora Dr.^a Elisabete Matias Henriques** foi solicitado esclarecimento do ponto da situação sobre a emissão do parecer jurídico, quanto à remissão à Assembleia Municipal, do indeferimento de atribuição de verba à Junta de Freguesia de Águas Belas, para aquisição de máquina. **Pelo Eng.^o Paulo Neves** foi respondido que o processo foi remetido, conforme deliberado em reunião de Câmara, para a IGF (Inspeção Geral de Finanças), para que os mesmos se pronunciem sobre a legalidade ou ilegalidade do mesmo, e se se mantiver a posição de indeferimento, provavelmente será remetido à Assembleia Municipal. -----

----- **Pelo vereador Dr. António Vicente Martins** foi dito que queria expressar a sua alegria pela decisão do Tribunal voltar para Ferreira do Zêzere, apesar de saber que não vai voltar com todas as valências, e pensa que há uma abertura para a Câmara Municipal pode usufruir desse espaço, e espera que dia 01 de janeiro do ano que vem, que essa promessa esteja cumprida. **Pelo Eng.^o Paulo Neves** foi dito que a tomada de posição deste governo só veio dar razão ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. Jacinto Lopes, visto que esta solução foi apresentada à então Ministra na altura, pelo Sr. Presidente. Recorda ainda que durante



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

bastante tempo estiveram afixadas faixas nas fachadas dos edifícios da Câmara, a mostrar a indignação da Câmara Municipal, pela decisão de encerramento do Tribunal de Ferreira do Zêzere. Afirma ainda que o encerramento do Tribunal de Ferreira do Zêzere e a passagem do mesmo para Tomar não trouxe qualquer celeridade aos processos. **Pela vereadora Dr^a Elisabete Matias Henriques** foi dito que o que está em causa é a proximidade das pessoas a este serviço, não é tanto a celeridade. Referiu ainda que acredita que o Tribunal não vai ter os mesmos serviços que tinha antes de fechar, mas qualquer que seja o serviço que regresse, será bom para Ferreira do Zêzere. **Pelo Eng.º Paulo Neves** foi dito que logo que surgiram os primeiros rumores que o Tribunal iria encerrar, houve logo, por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal, tomada de posição contra essa situação, reuniões, comunicados de imprensa que estão publicados, etc., tendo lutado pela permanência do mesmo, demonstrando inclusive abertura para o Município ajudar nas despesas de funcionamento do mesmo. Apesar do esforço efetuado não se manteve o Tribunal aberto, e como tal esta situação atual vem dar razão ao defendido pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

----- **Pelo vereador Dr. António Vicente Martins** foi solicitado esclarecimento sobre o processo de Dornes, sobre o Ministério do Ambiente, e sobre a multa que a Junta de Freguesia de Dornes tem que pagar, se há novidades referentes a este processo. **Pelo Sr. Eng.º Paulo Neves** foi dito que o processo é da Junta de Freguesia de Dornes, e que o mesmo está a decorrer nos trâmites legais, e quando for possível e legal, os seu contornos serão conhecidos, visto que o processo ainda está em Tribunal. -----

CONTABILIDADE

----- **Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 99/2016**, no valor total de € 1.936.444,39 (um milhão novecentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e trinta e nove centimos), de Operações Orçamentais no valor de € 1.737.729,46 (um milhão setecentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e nove euros e quarenta e seis centimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 198.714,93 (cento e noventa e oito mil setecentos e catorze euros noventa e três centimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **Presente Relação dos Pagamentos** efetuados de 12 a 24 de maio de 2016, no montante de € 181.485,11 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e onze centimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **Para conhecimento** -----

39	55
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4282 em 09/05/2016, envia balancete referente ao mês de fevereiro de 2016, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

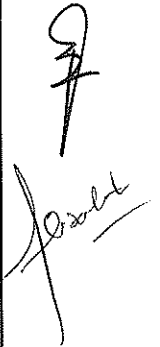
----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4542 em 16/05/2016, envia balancete referente ao mês de março de 2016, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

----- **Câmara Municipal de Tomar**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4684 em 19/05/2016, informa que designada, para a Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Ferreira do Zêzere, a Arquitecta Filipa Cartaxo, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

----- **Informação Interna nº 3692 de 20/05/2014 do SGU da Duoma**, presente relação dos processos de licenciamento de obras particulares, aprovados e deferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal no mês de abril de 2016, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

----- Licença de Ruído -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ferreira do Zêzere**, requerimento registado nos serviços sob o nº 4025 em 02/05/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização da Festa de Santo António, das 18:00 horas do dia 10 de junho de 2016 às 04:00 horas do dia 13 de junho de 2016. Informação Interna n.º 3378 de 10/05/2016 da Duoma e Presente relatório do MGD, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta os artigos 30.º, 32.º e 33.º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, emitir a licença especial de ruído, tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante as madrugadas. Tendo em conta que se trata de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis, garantir perante os grupos musicais, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos e uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado, devem ainda os responsáveis pela



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os grupos musicais, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo. -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4510 em 13/05/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização da Festa em honra de Nossa Senhora das Candeias, das 09:00 horas do dia 08 de julho de 2016 às 13:00 horas do dia 11 de julho de 2016. Informação Interna n.º 3633 de 18/05/2016 da Duoma e Presente relatório do MGD, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta os artigos 30.º, 32.º e 33.º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, emitir a licença especial de ruído tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante as madrugadas. Tratando-se de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis, garantir perante os grupos musicais, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos, uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado. Devem ainda os responsáveis pela atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os grupos musicais, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo. -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Águas Belas**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4360 em 10/05/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização da Festa em honra de São Sebastião - Varela, das 09:00 horas do dia 27 de maio de 2016 às 04:00 horas do dia 30 de maio de 2016. Informação Interna n.º 3631 de 18/05/2016 da Duoma, e Presente relatório do MGD, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta os artigos 30.º, 32.º e 33.º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, emitir a licença especial de ruído, tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante as madrugadas. Tratando-se de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

39	56
Livro	Folhas

responsáveis, garantir perante os grupos musicais, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos, uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado. Devem ainda os responsáveis pela atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os grupos musicais, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo. -----

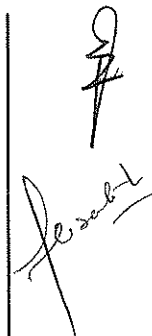
----- **Pedido de autorização** -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ferreira do Zêzere**, requerimento registado nos serviços sob o nº 4027 em 02/05/2016, solicitam de autorização para ocupação da via pública, no âmbito da Festa de Santo António, juntando para o efeito a planta do percurso e o parecer da GNR. Informação Interna nº 3441 de 11/05/2016 da DASI, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação Técnica e com o parecer da GNR, autorizar a realização da Festa de Santo António, bem como a ocupação da via pública, no âmbito da Festa de Santo António, em conformidade com as condicionantes previstas no parecer da GNR.--

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 4036 em 02/05/2016, pedido de autorização para realizarem a Festa de Santo António, nos dias 10,11 e 12 de junho de 2016, entre as 12:00 horas e as 06:00 horas do dia 13 de junho de 2016, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação Técnica e com o parecer da GNR, autorizar a realização da Festa de Santo António, bem como a ocupação da via pública, no âmbito da Festa de Santo António, em conformidade com as condicionantes previstas no parecer da GNR. -----

----- **Protocolo** -----

----- **Informação Interna nº 3298 de 05/05/2016 da DASI**, sobre renovação do Protocolo com a Associação Alzheimer Portugal, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do vereador Dr. Hélio Antunes, uma vez que se tem registado um decréscimo do número de casos e o apoio inicial era feito com uma psicóloga e uma assistente social, mas nos últimos



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

meses tem sido apenas com uma psicóloga, suspender por um ano o referido protocolo, sendo retomando em julho 2017.-----

----- **Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4445 em 11/05/2016, envia Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho, respeitante à aluna Carina Sofia Santos Lopes, que frequenta o 11º ano do Curso de Turismo Ambiental e Rural, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. Após comunicação do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, o referido estágio ficou sem efeito, visto que a aluna foi realizar o estágio noutra entidade. Tomaram conhecimento.

----- **Mercado Municipal**-----
----- **Daniel Fernandes Campos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4369 em 10/05/2016, solicita a mudança de titularidade, das bancas nºs 13 e 25, do setor de artesanato, para a sua esposa, Maria Fernanda dos Santos Vinhais de Campos. Informação Interna nº 3578 de 17/05/2016 da Fiscal da DASI, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica aprovar a mudança de titularidade, das bancas nºs 13 e 25, do setor de artesanato, para Maria Fernanda dos Santos Vinhais de Campos. -----

----- **Pedido de estágio**-----
----- **Cátia Sofia Reis**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4515 em 13/05/2016, como aluna do 1º ano do Curso Profissional de Técnico de Turismo, da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, solicita um estágio, nos nossos serviços, a efetuar no mês de julho, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do vereador Dr. Hélio Antunes, tendo em conta que são apenas duas semanas e é de observação, que o referido estágio seja efetuado no Posto de Turismo de Dornes e Ferreira do Zêzere. Deliberaram ainda, por unanimidade, que será o vereador Dr. Hélio Antunes, o orientador de estágio.-----

----- **Pedido de regularização** -----
----- **Explazete – Transformação de Azeites, Lda.**, requerimento registado nos serviços sob o nº 16 em 04/01/2016, pedido de regularização de estabelecimento industrial (tipo 3) de lagar e adega, ao abrigo do D.L. nº 165/2014 de 05/11, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

39	57
Livro	Folhas

informação técnica do Chefe da DUOMA, homologar a posição do representante da Câmara Municipal expressa na ata, constante no anexo 19. -----

----- **Intenção de indeferimento/arquitetura** -----

----- **Paulo Jorge Antunes Henriques Ribeiro**, pedido de licenciamento de obras de regularização de uma moradia, sita na Rua da Escola Velha, nº 42, no lugar de Almogadel, da freguesia de Chãos (Proc.º 20/2016). Informação Interna nº 3466 de 11/05/2016 da Arquiteta da Duoma, e relatório do SPO, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar a **intenção de indeferimento** do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 24 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, com alterações introduzidas pelo Decreto- Lei nº 26/2010 de 30 de Março, tendo por base os nºs 2, 3 e 4 da informação e que seja efetuada a audiência escrita, do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto- Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Destaque de parcela de terreno** -----

----- **Armanda Maria da Conceição Dias**, pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Penas Alves, da freguesia de Águas Belas (Proc.º 14/2015). Informação Interna nº 3520 de 13/05/2016 da Arquiteta da Duoma, e relatório do SPO, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com a informação do Chefe da DUOMA emitir certidão de destaque, visto que o mesmo cumpre os requisitos. -----

----- **Caducidade** -----

----- **Pedro Manuel de Brito Lopes**, licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma arrecadação agrícola, com demolição parcial da construção existente e construção de muro, no lugar de Alqueidão de Santo Amaro, da freguesia de Bêco (Proc.º 01/63/2012). Informação Interna nº 3534 de 13/05/2016 do Sgu da Duoma, e relatório do SPO, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, notificar o requerente das disposições do art.º 71º do RJUE referidas no ponto 2, com a audiência prévia escrita nos termos do art.ºs 121º e 122º do CPA, tendo em conta a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

proposta de intenção de declaração da caducidade do licenciamento da operação urbanística pela Câmara Municipal, por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de obras.

-----Licença especial acabamentos-----

-----**Alexandre Maria Cotrim Garcêz**, licenciamento de obras de construção de uma moradia, sita na Rua Padre Joaquim Claro, nº 506, no lugar de Quinta do Loureiro, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/117/2009). Presente informação Interna nº 3618 de 08/05/2016 do Sgu da Duoma, e relatório do SPO, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, não iniciar o procedimento de caducidade do alvará de obras nº 107/11, por haver interesse na conclusão das obras e conceder a licença especial já solicitada pelo requerente e que com a aprovação do pedido da licença especial de obras inacabadas, o requerente seja notificado do valor das taxas liquidadas na importância de 80,70€, conforme o disposto no art.º 20º do RMT e pelo prazo de 30 dias. -----

-----Bolsas de Estudo 2015/2016-----

-----**Informação Interna nº 3673 de 19/05/2016 da DASI**, proposta de aprovação da lista final definitiva, de atribuição de Bolsas de Estudo, para o ano letivo 2015/2016, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. Ausentaram-se da sala, os vereadores Eng.º Paulo Neves, Dr.ª. Elisabete Henriques e o Dr. Hélio Antunes, por fazerem parte do júri da atribuição das referidas Bolsas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica homologar a lista definitiva das Bolsas de Estudo, para o ano letivo 2015/2016, que se transcreve para os devidos efeitos:-----

Lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo

<i>Candidatos</i>	<i>Ordenação</i>	<i>Tipo de Bolsa</i>
<i>António João Martins Graça</i>	<i>1.º</i>	<i>Bolsa de estudo (€ 209,61)</i>
<i>Bruno Rafael Antunes Morgado</i>	<i>2.º</i>	<i>Bolsa de estudo Redução 50% de acordo com alínea a) do n.º 2 do art.º 5.º do RMABAES (104,81 €)</i>
<i>Sérgio António Veríssimo Oliveira</i>	<i>3.º</i>	<i>Bolsa de estudo Redução 50% de acordo com alínea a) do n.º 2 do art.º 5.º do RMABAES (104,81 €)</i>

39	58
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

<i>Catarina da Costa Rodrigues</i>	4.º	<i>Bolsa de estudo (€ 209,61)</i>
<i>Leandro José Marques Silva</i>	5.º	<i>Bolsa de estudo (€ 209,61)</i>
<i>Fábio Renato Garcia Mendes</i>	6.º	<i>Bolsa de Estudo (€ 104,81)</i>
<i>Vanessa Raquel Silva Vale</i>	7.º	<i>Bolsa de Estudo</i> <i>Redução 50% de acordo com alínea a)</i> <i>do n.º 2 do art.º 5.º do RMABAES (€</i> <i>41,92)</i>
<i>Henrique Manuel Silva Vale</i>	8.º	<i>Bolsa de Estudo</i> <i>Redução 50% de acordo com alínea a)</i> <i>do n.º 2 do art.º 5.º do RMABAES (€</i> <i>41,92)</i>
<i>Ana Rita da Cruz Cipriano</i>	9.º	<i>Bolsa de estudo (€83,84)</i>
<i>André Filipe Ferreira Gomes</i>	10.º	<i>Bolsa de estudo (€83,84)</i>
<i>Ruben Filipe Dias Tomas</i>	11.º	<i>Bolsa de Estudo (€83,84)</i>

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

----- **Pelo Sr. Presidente** foi solicitado a adenda na presente Ordem de trabalhos, do seguinte assunto: -----

“Caducidade -Danesti Alimentação, Lda., caducidade de alvará de loteamento, titulado pelo alvará nº 2/2005 (Proc.º 02/3/2001). Informação Interna nº 3718 de 20/05/2016 do Chefe da Duoma” .-----

----- A adenda foi aceite, por unanimidade. -----

----- **Caducidade**-----

----- **Danesti Alimentação, Lda., caducidade de alvará de loteamento, titulado pelo alvará nº 2/2005 (Proc.º 02/3/2001). Informação Interna nº 3718 de 20/05/2016 do Chefe da Duoma,** que fica em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, tendo em conta a alínea b) do n.º 7 do artigo 71º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação revogar a deliberação de 14/01/2016, no que respeita ao referido assunto e que a caducidade do loteamento titulado pelo alvará 02/2005 **não** produza efeitos para as áreas de terreno identificadas na planta anexa, destinadas a:-----

i) Implantação do Edifício Sociocultural e respetivos arranjos exteriores igual a 3185,85 m2;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- ii) Espaços Verdes de enquadramento do Edifício Sociocultural, igual a 247 m2;-----
iii) Arruamentos e respetivos passeios e estacionamento, referentes ao Edifício Sociocultural, igual a 1547,60 m2.-----

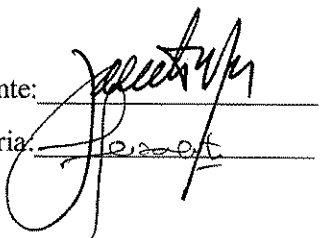
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Não houve intervenções. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém folhas 131 quando eram 14h e 40 horas. -----

O Presidente: _____

A Secretária: _____

Handwritten signatures of the President and Secretary. The President's signature is a stylized 'J' followed by 'P. Zêzere'. The Secretary's signature is a stylized 'J' followed by 'P. Zêzere'.